



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 557 / 2016

PLACAS INDICATIVAS DE NOMES DE RUAS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura instale placas indicativas dos nomes das seguintes ruas: Rua José Augusto Soares – Zé Pio (Lindo Vale); Av. Dr. José Sebastião da Paixão (Lindo Vale); Av. Djanira Lucas Esteves (Lindo Vale); Rua Pantaleão Mota Couto (Jardim América).

Justificativa:

As ruas citadas não possuem as devidas placas identificando-as. É um ótimo trabalho que foi realizado pela atual administração e gostaria que fosse implantado também nesses lugares.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 03 de março de 2016;
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES